



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

<u>Órgão</u>	: Câmara Municipal de Benevides/Pa
<u>Assunto</u>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<u>Período</u>	: 3º Quadrimestre/2018
<u>Ordenador/ Presidente</u>	: Fredson Santos de Oliveira
<u>Responsável/ Controle Interno</u>	: Pedro Leandro Amador de Oliveira

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno foi realizado com base na execução dos procedimentos relativos à execução orçamentária e financeira do 3º Quadrimestre de 2018 da Câmara Municipal de Benevides/PA.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Desta forma, o Relatório em questão apresenta a seguinte consideração, referente à prestação de contas de citado quadrimestre.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER LEGISLATIVO

II – PARECER

Conforme as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno durante o período em questão, entendemos que de uma forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Benevides/PA, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas, que esta sob sua responsabilidade, atendem à legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos. Dessa forma, a Prestação de Contas encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Benevides/PA, 22 de Janeiro de 2019.

Pedro Leandro Amador de Oliveira